



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 098, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

"Concede Promoção Horizontal à servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder Promoção Horizontal a servidora do Anexo Único desta Portaria.
- Artigo 2º - Fica autorizado a Gerência de Gestão de Pessoal a elevar a Classe da servidora constante no Anexo Único desta Portaria, com fulcro no artigo nº 12, da Lei Complementar nº 051, de 13 de junho de 2017.
- Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 26 de fevereiro de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 098, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NÍVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Jaqueline da Silva Lima	Monitor para Transporte Escolar	II	B	C

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal